

Prefeitura Municipal de João Monlevade

22 ABR 1977
SETOR DE ARQUIVAMENTO
11
11
11



LEI Nº 442, DE 13 DE ABRIL DE 1.977

"Altera anexo da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1.975."

O Povo do Município de João MONlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Técnico de Contabilidade, constante do Quadro nº 7, do Anexo I (Quadro Permanente do Pessoal), da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1.975, passa a ter o seguinte regime jurídico: CLT ou ESTATUTÁRIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 13 de abril de 1.977.

Antônio Gonçalves
ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REVOGADO
Ato: Lei 955
Data: 13/12/80
Ass.: *[Signature]*

